



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

JUSTIFICATIVA

PL 245/09

Prevê o presente Projeto de Lei, a criação do "Centro de Reabilitação de Cidadania - CRECA" objetivando a reintegração social dos moradores de rua. Mais do que um local para dormir e se proteger do frio, o Centro de Reabilitação de Cidadania - CRECA permite que este indivíduo resgate a dignidade da pessoa humana através de um processo de ressocialização.

Nele o "morador de rua" terá acesso a condições de higiene, educação ambiental, preservação da saúde, cursos profissionalizantes e tudo aquilo que possa contribuir para que se torne cidadão independente, ativo e participativo.

Com certeza medida como esta trará inúmeros benefícios a nossa Cidade, tornando-a mais bonita, limpa, diminuindo a permanência dessas pessoas nas ruas que estão expostas as agressões, doenças e com mínimas condições de sobrevivência.

É com esse propósito que submeto o texto à apreciação de meus nobres pares.